



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DE BELO HORIZONTE - BHTRANS

362
B

REGISTRO

Nº Contrato: 2657 / 2023

Livro: 05 Folha: 75

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 2657/23

Processo Administrativo nº 01-072.316/22-36

Instrumento Jurídico nº 01 2023 3303 0001

CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU), inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, através da **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS**, sociedade de economia mista municipal situada à Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.657.081/0001-84.

CONTRATADA: Cooperativa dos Servidores Autônomos de Belo Horizonte Ltda. – COOSERV
Endereço: Rua Gentil Portugal do Brasil, nº 20, Camargos, Belo Horizonte, MG, CEP 30.520-540
CNPJ: 22.187.975/0001-03

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Apostila está fundamentada nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto da presente Apostila conceder reajuste de 4,85% (quatro inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), a partir de 25 de janeiro de 2026, referente ao período compreendido entre janeiro de 2025 e dezembro de 2025, conforme acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total desta Apostila é de R\$ 52.464,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos indicados no Centro de Custo 5020, Funcional Programática n.º 26.452.060.2837, Natureza de Despesa 33.90.39, Item 18, Fonte 1.752.000, Subação 0001, Unidade Orçamentária 3502 e Unidade Administrativa 1100 do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana – FMU.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Primeira do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura desta Apostila, garantia no valor de no valor de R\$ 1.573,62 (um mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), correspondentes a 3% (três por cento) do valor desta Apostila.

Dê-se ciência à Contratada, por cópia, dos termos da presente Apostila.

Belo Horizonte, (na data da última assinatura).

DEUSUITE MATOS
PEREIRA DE
ASSIS

Assinado de forma digital por
DEUSUITE MATOS PEREIRA DE
ASSIS
Data: 2025.12.22 16:09:35 -03'00'

Deusulte Matos Pereira de Assis
Presidente – DPR/BHTRANS

Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU) por delegação

Página 1 de 1

EINALDO AVELAR
Assinado de forma digital por
EINALDO AVELAR
Data: 2025.12.22 15:44:41 -03'00'

Marilana Ferreira da
Silva - BT001630
Assinado de forma digital por
Marilana Ferreira da Silva - BT001630
Data: 2025.12.22 15:44:41 -03'00'

PATRICIA
PASSELI
Assinado de forma digital por
PATRICIA PASSELI
Data: 2025.12.22 15:44:41 -03'00'

Rogério Martins Saraiva
- BT2166 - Assessor
Jurídico - AJU
Assinado de forma digital por
Rogério Martins Saraiva - BT2166
Data: 2025.12.22 15:44:41 -03'00'

O arquivo **Apostila 01 - CT 2657_23.pdf** possui 4 assinatura(s) ICP Brasil:

Mariana Ferreira da Silva - BT001630 - inválida

REINALDO AVELAR DRUMOND [REDACTED] - válida

Data da assinatura: Wed Dec 17 15:06:14 BRT 2025

Message digest: SHA-256 FFF157D0F78F70DD137D5F7BD796E1A66A7C20206DDE781ECAB4AA5CA57CD2E5

Informações do assinante:

- Assinante: REINALDO AVELAR DRUMOND:63613689634
- Dados ICP-Brasil
- Tipo de certificado: A1

PATRICIA PASSELI [REDACTED] - válida

Data da assinatura: Mon Dec 22 15:42:03 BRT 2025

Message digest: SHA-256 F4AA86EEB316F112482F2207173CA1495D325E96BA6924512E2168B1FF95F6F8

Informações do assinante:

- Assinante: PATRICIA PASSELI:68119550668
- Dados ICP-Brasil
- Tipo de certificado: A1

DEUSUITE MATOS PEREIRA DE ASSIS: [REDACTED] - válida

Data da assinatura: Mon Dec 29 16:09:35 BRT 2025

Message digest: SHA-256 CB4FC7A806061DAEEF679EEC3ABC8FFCC77150CE641EFC66F8C4BA8B4D7BF284

Informações do assinante:

- Assinante: DEUSUITE MATOS PEREIRA DE ASSIS:56237910697
- Dados ICP-Brasil
- Tipo de certificado: A1

FAZER UMA NOVA VALIDAÇÃO

[Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**

Edição: 7413 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 06/01/2026
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Contrato nº 2809/25.
Processo Administrativo: 31.00991138/2025-65
Nº do Contrato no GRP: 001786
Dispensa n.º 078/2025.
Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).
Contratada: Posto Cachoeirinha Ltda. CNPJ: 04.168.447/0001-25.
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para a frota de veículos e Grupos Motores Geradores – GMGs a serviço da BHTRANS, por meio de contratação direta do posto de combustível ou rede de postos de combustíveis.
Data da assinatura: 29/12/2025.
Período de vigência: 29/12/2025 a 28/03/2026.
Valor total da contratação: R\$ 72.015,10.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2657/23.
Pregão Eletrônico n.º 22/2022.
Processo Administrativo: 01-072.316/22-36
Nº do Contrato no GRP: 01 2023 3303 0001
Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).
Contratada: Cooperativa dos Servidores Autônomos de Belo Horizonte Ltda. - COOSERV. CNPJ: 22.187.975/0001-03.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses.
Data da assinatura: 29/12/2025.
Vigência do termo aditivo: 25/01/2026 a 24/01/2027.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.081.041,60.
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade dos serviços.

Extrato da Apostila nº 01 ao Contrato nº 2657/23.
Pregão Eletrônico n.º 22/2022.
Processo Administrativo: 01-072.316/22-36
Nº do Contrato no GRP: 01 2023 3303 0001
Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).
Contratada: Cooperativa dos Servidores Autônomos de Belo Horizonte Ltda. - COOSERV. CNPJ: 22.187.975/0001-03.
Objeto da Apostila: Conceder reajuste de 4,85%, a partir de 25 de janeiro de 2026, referente ao período compreendido entre janeiro de 2025 e dezembro de 2025, conforme acordo entre as partes.
Data da assinatura: 29/12/2025.
Valor da Apostila: R\$ 52.464,00.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2767/25.
Processo Administrativo: 01-038.698/24-03
Pregão Eletrônico nº 20/2024.
Nº do Contrato no GRP: 000259
Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).
Contratada: MLIX Serviços e Comércio Ltda. CNPJ: 42.400.039/0001-46
Objeto do Termo Aditivo: Promover o prazo de vigência do Contrato por 12 meses.
Data da assinatura: 29/12/2025.
Vigência do termo aditivo: 15/01/2026 a 14/01/2027.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.326.843,09.
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade dos serviços.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2767/25.
Processo Administrativo: 01-038.698/24-03
Pregão Eletrônico nº 20/2024.
Nº do Contrato no GRP: 000259
Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).
Contratada: MLIX Serviços e Comércio Ltda. CNPJ: 42.400.039/0001-46
Objeto do Termo Aditivo: Manter o acréscimo referente ao 1º Termo Aditivo chegando ao acumulado de 15,50% do seu valor inicial, a partir de 15 de janeiro de 2026.
Data da assinatura: 29/12/2025.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 360.582,05.
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Continuidade da necessidade dos itens acrescidos anteriormente para a continuidade da prestação de serviços.

Extrato da Apostila nº 02 ao Contrato nº 2767/25.
Processo Administrativo: 01-038.698/24-03
Pregão Eletrônico nº 20/2024.
Nº do Contrato no GRP: 000259
Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).
Contratada: MLIX Serviços e Comércio Ltda. CNPJ: 42.400.039/0001-46
Objeto da Apostila: Conceder reajuste de 3,1678%, a partir de 15 de janeiro de 2026, correspondente à variação inflacionária de acordo com os índices constantes na Cláusula Sétima do Contrato.
Data da assinatura: 29/12/2025.
Valor da Apostila: R\$ 85.132,25.

